



Movimentação do Processo Nº 2021037945

Orgão Procedência: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA

Tipo Documento: PARECER

Assunto: PRESTACAO DE CONTAS

Numero Doc:

Detalhes: De ordem da MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana/AP e em atendimento ao disposto no art.6º do Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ/TJAP, encaminhamento prestação de contas

Situação: ARQUIVADO

Interessado: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA;

Seqtramitacao	Orgao Atual	Dataentrada	Datasaida	Observacao	Anexos/Despachos
31	CORREGEDORIA	09/05/2022	12/05/2022	FINALIZADO. [Processo Arquivado por: 2836 - WELLISON LUIS SANTOS DA SILVA em: 12/05/2022 17:31:08]	<a href="#">↓ Despacho</a>
30	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA	27/04/2022	09/05/2022	Ciente da decisão proferida. Atenciosamente, Rutilene Pinheiro Ferreira dos Santos Chefe de Secretaria.	<a href="#">↓ Despacho</a>
29	CORREGEDORIA	27/04/2022	27/04/2022	Encaminho os presentes autos para ciência da r. decisão proferida.	<a href="#">↓ Despacho</a>
28	DEPARTAMENTO FINANCEIRO	27/04/2022	27/04/2022	Considerando que todos os atos inerentes a este DEFIN foram devidamente executados; Encaminho os autos para conhecimento da decisão do Exmo. Des. Presidente desta Corte de Justiça (mov. ordem 27) e demais encaminhamentos. Atenciosamente,	<a href="#">↓ Despacho</a>
27	PRESIDÊNCIA DECISÃO DIRETORIA GERAL	26/04/2022	27/04/2022	Vistos, etc., Trata-se da análise quanto à regularidade da aplicação e prestação de contas dos recursos executados pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana/AP, oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária, relativa ao primeiro semestre de 2020 (período de 01/01/2020 a 30/06/2020), nos termos do Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ. Nesse sentido, nota-se que consta nos autos manifestação do Departamento Financeiro do TJAP, do Ministério Público do Estado do Amapá, bem como da Corregedoria Geral de Justiça, todos entendendo pela regularidade das contas. Para mais, em atendimento ao art. 5º, §1º do ato conjunto citado, o Núcleo de Apoio Técnico Administrativo – NATA do Ministério Público do Estado do Amapá emitiu a Análise Técnica nº 010/2022-NATA/MPAP, entendendo pela total transparência no que compete à legalidade na utilização dos recursos. Diante do exposto, haja vista não ter sido detectada nenhuma irregularidade na aplicação dos recursos executados pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana/AP, HOMOLOGO a prestação de conta apresentada pela referida Vara Criminal, nos termos do Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ. Ao Departamento Financeiro para adotar as providências necessárias, ante o neste ato decidido. Dê-se ciência.Cumpra-se..... Mais	<a href="#">↓ Despacho</a>
26	DIRETORIA GERAL	25/04/2022	26/04/2022	Excelentíssimo Senhor Presidente, Encaminho os autos com minuta para Vossa apreciação. Respeitosamente.	<a href="#">↓ Despacho</a>
25	GABINETE DA PRESIDENCIA	25/04/2022	25/04/2022	De ordem, encaminhamento os autos à Diretoria-Geral para conhecimento e providências pertinentes.	<a href="#">↓ Despacho</a>
24	PRESIDÊNCIA DECISÃO DIRETORIA GERAL	25/04/2022	25/04/2022	Houve equívoco no encaminhamento destes autos diretamente à mesa de decisões desta Presidência, razão pela qual encaminhamento-os ao Gabinete da Presidência para fins de promoção da adequada instrução, apta a subsidiar decisão deste Presidente..... Mais	<a href="#">↓ Despacho</a>
23	ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA	19/04/2022	25/04/2022	Remeto o despacho devidamente assinado pelo Excelentíssimo Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR – Corregedor-Geral da Justiça para as providências necessárias.	<a href="#">↓ Despacho</a> <a href="#">↓ Anexo</a>
22	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	19/04/2022	19/04/2022	[Processo Apensado: <a href="#">2022044518</a> por: 3824 - PAULO JOSE CORREA BELO em: 19/04/2022 11:48:35]	<a href="#">↓ Despacho</a>
21	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	19/04/2022	19/04/2022	Certifico que apensei do Protocolo nº 44518/22 em resposta ao Ofício nº 035/22-CGJ encaminhado ao NATA. À AJC para providências.	<a href="#">↓ Despacho</a>
20	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	19/04/2022	19/04/2022	[Processo retirado do Sobrestamento por: 3824 - PAULO JOSE CORREA BELO em: 19/04/2022 11:47:37] Para juntada de resposta.	<a href="#">↓ Despacho</a>
19	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	25/03/2022	04/04/2022	[Processo Sobrestado por: 3824 - PAULO JOSE CORREA BELO em: 04/04/2022 13:07:21] Para aguardar resposta do NATA.	<a href="#">↓ Despacho</a>
18	ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA	23/03/2022	25/03/2022	Tratam os autos de prestação de contas dos recursos executados pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Santana/AP, relativa ao primeiro semestre de 2020. O presente feito encontra-se com parecer do Departamento Financeiro e Contábil deste Tribunal favorável a aprovação. Contudo, não há o parecer do Núcleo de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público do Amapá (NATA/MPAP), pois embora o encaminhamento dos autos para o Ministério Público do Estado do Amapá tenha ocorrido, no entanto, consta apenas manifestação da Procuradoria Geral de Justiça. Dessa forma, para conclusão da análise técnica, nos termos da Resolução nº 526/2019, faz-se necessário o parecer do Núcleo de Apoio Técnico Administrativo do Ministério Público do Amapá (NATA/MPAP)..... Mais	<a href="#">↓ Despacho</a>
17	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	23/03/2022	23/03/2022	[Processo Apensado: <a href="#">2022021935</a> por: 3824 - PAULO JOSE CORREA BELO em: 23/03/2022 09:00:47]	<a href="#">↓ Despacho</a>
16	SECAO DE CONTROLE ESTATISTICO	09/12/2021	23/03/2022	Certifico que foi expedido o Ofício nº 320/21-CGJ e encaminhado no dia 14/01/22, conforme cópia do comprovante em anexo. Certifico que foi apensado o Protocolo nº 21935/22, em resposta ao Ofício nº 320/21. À Assessoria Jurídica da Corregedoria. .... Mais	<a href="#">↓ Despacho</a> <a href="#">↓ Anexo</a>
15	GABINETE DO CORREGEDOR	24/11/2021	09/12/2021	Solicito a expedição de Ofício, conforme padrão já aprovado e constante da pasta de 2021.	<a href="#">↓ Despacho</a>
14	ASSESSORIA JURIDICA DA CORREGEDORIA	09/11/2021	24/11/2021	Consoante se infere do conteúdo do presente processo, constata-se que ocorreu a regularização da inconsistência apontada pelo Departamento Financeiro do TJAP. Razão pela qual, os autos deverão ser encaminhados para análise do Ministério Público do Estado do Amapá (Núcleo de Apoio Técnico Administrativo – NATA/MPAP), em atendimento ao que estabelece o Ato Conjunto nº 526/2019-GP/CGJ. .... Mais	<a href="#">↓ Despacho</a>
13	CORREGEDORIA	09/11/2021	09/11/2021	Para análise.	<a href="#">↓ Despacho</a>
12	CONTABILIDADE	04/11/2021	09/11/2021	De ordem do diretor financeiro do TJAP, encaminhamos os autos, informando que foi atendido o questionamento da ordem 04#, conforme relatório circunstanciado de ordem 10#.  Att,  Raimundo Estácio Lopes Picanço DEFIN/AP	<a href="#">↓ Despacho</a>

